



Motorista habilitação B, sob matrícula n.º 6.373, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 14948/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 305/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de CLAUDIA MARIA GUERREIRO.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CLAUDIA MARIA GUERREIRO, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, sob matrícula n.º 1.729, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 15203/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 306/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de PRISCILA DEABLE.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por PRISCILA DEABLE, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, sob matrícula n.º 3.712, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 15275/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 307/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 15581/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 15581/2022, que informa sobre fatos ocorridos na Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS..
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de maio de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 11/05/2023 às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 24 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 24 de maio de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 08 de maio de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.º

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de maio de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 11/05/2023 às 08:30min horas do dia 25 de maio de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 25 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 25 de maio de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 09 de maio de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estofamento para reforma de 234 poltronas do Cine Teatro Valéria Luercy.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de maio de 2023, às 09h30min do dia 24 de maio de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 24 de maio de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 24 de maio de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@bilcompras.org.br.
Jaguariáva, 09 de maio de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoira

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.º ALCIONE LEMOS, já qualificada. Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, com sede à Av. Centro Azul, 2485, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, representada por CARLOS RENATO TEDARDI, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal – do LOTE 37, nos termos do item 16 do referido edital que estabelece o reajustamento em sentido geral, com base nas notas fiscais da contratada. Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem para os seguintes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO NO CERTAME LICITATÓRIO	% DE REQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
37	Laminulas para microscopi a quadrada 24x24	4,43	16%	5,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáva/PR, 09 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – PR
Alicione Lemos
CONTRATANTE

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CONTRATADO

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: KATRU ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.140.174/0001-10, com sede à Rua Capitão Souza Franco, 881, Bigorinho, Curitiba/PR, representada por Fátima Mottin, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 033.798.819-61, já qualificada no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o item 18 do Edital da Tomada de Preços nº 4/2021, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000005164/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, com início em 09/05/2023 e término em 09/05/2024.
- Realizar a correção monetária do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, a partir de 09/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáva/PR, 8 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR
Alicione Lemos
Contratante

KATRU ASSESSORIA LTDA
Contratado

Bruna S. Miranda Zivigióski.
Secretária de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Ovídio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal nº 11 - Fone: (43) 3535-9437
Jaguariáva - PR | CEP: 84505-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 | financeira@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, dentre outros);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

CONSIDERANDO que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Jaguaraiáva-PR;

CONSIDERANDO que a Administração de Jaguaraiáva busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

CONSIDERANDO que os contribuintes foram procurados pelos fiscais de tributos no endereço indicado no cadastro, conforme certidão constante na notificação individual, entretanto não foram localizados ou não se encontravam no local no momento da notificação.

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Finanças e Planejamento faz publicar o presente **EDITAL**:

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais referente aos anos de 2018 e 2019 (Impostos (ISS FIKO - Imposto sobre Serviço), Taxas (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária), do Município de Jaguaraiáva, para reconhecerem o referido débito até 30 (trinta) dias após esta publicação.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado para a dívida baixa.

Conforme art. 328, I da Lei Complementar Municipal nº 2.272/2010 – Código Tributário Municipal, o contribuinte inscrito em dívida ativa tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento do (s) débitos (s) – cobrança amigável, ou apresentar defesa.

Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas à Secretaria de Negócios Jurídicos, para os procedimentos de execução fiscal.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Isabel Branco e Rua, 142 - 2º Andar - Cidade Alta - Jaguaraiáva - PR